

Despacho n.º 1/VP/2016 de 4 de janeiro

CONSOLIDAÇÃO DEFINITIVA DA MOBILIDADE INTERNA NA CATEGORIA

Considerando:

1 – A mobilidade interna na categoria de Assistente Técnica da Subunidade Orgânica de Património, celebrada pelo período de 18 meses, em 1 de julho de 2014 com a trabalhadora Olga Maria Brum Soares.

2 – Que estão cumpridas as formalidades legais mencionadas no n.º 3 do art.º 99.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, designadamente;

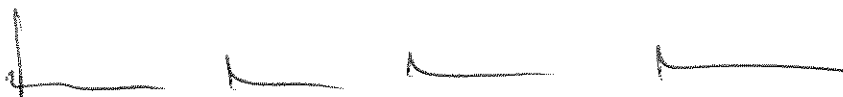
- a) Com o acordo do órgão ou serviço de origem do trabalhador, quando exigido para a constituição da situação de mobilidade;
- b) Quando a mobilidade tenha tido, pelo menos, a duração de seis meses ou do período experimental exigido para a categoria;
- c) Haja acordo do trabalhador;
- d) Quando seja ocupado posto de trabalho previsto previamente no mapa de pessoal.

Obtido parecer favorável do Sr. Comandante do Departamento da Polícia Municipal, da Sr.ª Chefe de Divisão de Gestão Financeira e concordância da trabalhadora e em coerência com as considerações de facto e direito explanadas supra, determino, com efeitos a 1 de janeiro de 2016, ao abrigo da alínea a) do n.º 2 do art.º 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, nos termos e fundamentos ora expressos a consolidação da mobilidade na carreira e categoria de Assistente Técnico, na Subunidade Orgânica de Património, da trabalhadora **Olga Maria Brum Soares**, ficando posicionada no Nível 5 e Posição 1, correspondente ao posicionamento remuneratório detido na situação jurídico-funcional de origem, em conformidade com o disposto no n.º 5 do art.º 99.º da referida Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, fixado em 683,13 €.

Publicite-se por extrato na página eletrónica do Município, na 2.ª Série do Diário da República e afixe-se nos locais habituais, conforme alínea a) do n.º 1 do art.º 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

O presente despacho produz efeitos a partir do dia 1 de janeiro de 2016

Paços do Concelho, 4 de janeiro de 2016



Fernando Manuel Quaresma Coelho Marques Fernandes
Vice-Presidente